

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA-GERAL  
DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2018 MPSP  
(PT Nº 51.705/18)

Reúne esforços entre seus partícipes para a disseminação de boas práticas de inclusão de pessoas com deficiência visando a construção de um ambiente inclusivo.  
(EMENTA ELABORADA)

**Partícipes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO (APAE DE SÃO PAULO).

**Objeto:** Constitui objetivo deste Acordo de Cooperação a reunião de esforços entre seus partícipes para a disseminação de boas práticas de inclusão de pessoas com deficiência, promovendo a valorização da diversidade humana entre os colaboradores do Ministério Público e CEAFF-ESMP, visando a construção de um ambiente inclusivo que possa, uma vez consolidado, servir de modelo para outros setores do Poder Público e da sociedade em geral, bem como para instituir e desenvolver o programa de voluntariado no Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 25/09/2018.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.187 p.91, de 04 de Outubro de 2018.

